

EDITAL Nº 004/2026 - DE DEPENDÊNCIA DE DISCIPLINA DE PERÍODO DE FÉRIAS

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA – CESVALE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para as Disciplinas de Dependência no período regular:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.2 A oferta de Disciplinas de Dependência no período regular destina-se a discentes de graduação que necessitem cursar disciplina(s) curricular(es) pendente(s).

2 – DA MATRÍCULA:

2.1 O período para a solicitação de matrícula em disciplinas de dependência vai de 26/06 a 02 de julho de 2026.

2.2 O(s) discente(s) interessado(s) deve(m) acessar o **Portal do Aluno** e preencher o protocolo online. É essencial que a(s) disciplina(s) desejada(s) seja(m) especificada(s) no requerimento para que o(a) coordenador(a) possa analisar a solicitação.

2.3 Ao finalizar a matrícula, o estudante se compromete a cursar as disciplinas solicitadas até o dia 24 de julho de 2026.

2.4 O acesso à(s) disciplina(s) se dará exclusivamente pelo sistema acadêmico.

2.4.1 Após a confirmação do pagamento da matrícula, será disponibilizado o acesso à(s) disciplina(s) solicitada(s).

2.4.2 A(s) disciplina(s) será(ão) ministrada(s), preferencialmente, na modalidade presencial. Em caráter excepcional, caso a modalidade presencial seja inviável, as aulas serão ofertadas por meio da plataforma de Educação a Distância (EaD). Em última instância, e somente quando as opções anteriores forem inviáveis, a(s) disciplina(s) cursada(s) ocorrerá por estudo dirigido, conforme as diretrizes do corpo docente.

2.4.3 A modalidade a ser cursada será definida pela coordenação do curso. O(A) discente deverá acompanhar o resultado pelo **Protocolo Online**.

2.5 O(a) discente poderá solicitar a matrícula em um máximo de 5 (cinco) disciplinas de dependência.


3 – DO PAGAMENTO:

3.1 Para o serviço educacional desta oferta no período, o investimento financeiro poderá ser liquidado das seguintes formas:

- Pagamento **à vista** via PIX ou Cartão de Débito.
- Pagamento parcelado em até **5 (cinco) vezes** no Cartão de Crédito.

3.2 Para solicitar a matrícula em disciplina(s) de dependência, o(a) discente deverá estar regularmente matriculado e com a bolsa de estudos referente a **2026.2** devidamente quitada.

Teresina-PI, 26 de junho de 2026.



Leonardo Airtón Pessoa Soares
Diretor Acadêmico - CESVALE